

TURISMO E LAZER

Prainha de Santa Albertina ganha área de camping; agora é proibido acampar perto dos quiosques



A Prefeitura Municipal realizou, no dia 16 de maio, a inauguração de importantes melhorias voltadas ao fortalecimento do turismo e à valorização dos espaços de lazer do município. Entre as obras entregues estão a nova área de camping, a ampliação da área de convivência do restaurante e a implantação do espaço de

lazer infantil.

Com o novo espaço, exclusivo para camping, passa a ser proibido acampar no restante do balneário, como acontecia até então. Era comum encontrar barracas com pessoas pernoitando ao lado dos quiosques, embaixo das árvores e na faixa de areia, mas essa prática agora é proibida.

Segundo a Prefeitura, a Polícia Militar será chamada caso alguém seja flagrado com barracas fora da área de camping. A mudança, segundo o município, é para manter a organização do local.

As novas estruturas foram planejadas para oferecer mais conforto, segurança e comodidade aos visitantes e à po-

pulação, além de ampliar as opções de entretenimento e convivência para as famílias que frequentam o local.

A cerimônia contou com a presença de representantes da DADETUR, membros da AMITESP, autoridades municipais, vereadores, lideranças regionais e da população em geral, que prestigiaram este

importante momento para o desenvolvimento turístico da cidade.

Durante o evento, foi destacado que os investimentos representam mais um avanço na estruturação do turismo municipal, fortalecendo o potencial da cidade como destino de lazer e contribuindo diretamente para a movimentação

da economia local.

A Administração Municipal reafirmou seu compromisso em continuar investindo em melhorias que promovam qualidade de vida à população, incentivem o turismo regional e proporcionem espaços cada vez mais modernos, acolhedores e preparados para receber moradores e visitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 36/2026, Sistema de Registro de Preço nº 27/2026 que objetiva o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e matérias legais em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, por tempo determinado, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 15 de junho de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 25 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 03/2026 - Processo nº 39/2026. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Eletrônica em epígrafe, que objetiva a Contratação Semi - Integrada de empresa especializada para prestação de serviços continuados que compõem a solução de Cidade Inteligente, a ser implementada no Município de Jales, conforme Anexos, por tempo determinado, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 07 de julho de 2026, às 09h00. Jales - SP, 25 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79
Rua Armindo Pilhalami n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 22 de maio de 2026.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo nº 09/2026
Dispensa de Licitação nº 09/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de papel timbrado para a Câmara Municipal de Santa Albertina/SP.

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c 93 Inciso IX a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: empresa **JOSÉ ANTONIO MORELLI-VOTUPORANGA ME**, CNPJ 65.400.756/0001-73, no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) conforme orçamento.

Luiz Donizeti Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2023 – PROCESSO Nº. 07/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ, através de seu Presidente **SR. PAULO HENRIQUE MIOTTO**, torna pública a renovação da contratação da empresa abaixo, para prestação de serviços ODONTOLÓGICOS, para as comunidades dos municípios participantes do CONSI RJ, a serem prestados nas dependências do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, pelo período de 01 ano, de 01/06/2026 a 31/05/2027.

EMPRESA	VALOR TOTAL ADITADO	CONTRATO Nº.	ADITAMENTO Nº.
PREVENIR – SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº. 15.108.430/0001-07	R\$ 508.800,00	37/2023	15/2026

Jales/SP, 25 de maio de 2026.
PAULO HENRIQUE MIOTTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE SESSÃO

Concorrência Eletrônica nº 005/2026 - Processo Administrativo nº 028/2026

Izaías Aparecido Sanches, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, Torna Público a sessão de abertura e disputa dos lotes referente ao **Concorrência Eletrônica nº 005/2026** destinada a presente licitação tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia – Área Civil, para construção e recuperação de calçadas da Orla do Lazer as margens do Rio São José dos Dourados do Município de Aparecida D'Oeste/SP, conforme contrato de Repasse nº 985977/2025/MTUR/CAIXA.", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, **menor preço global**, será realizado as **09 horas do dia 12 de junho de 2026 na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** www.bll.org.br. **Cadastro de propostas e envio de documentos no portal será até 08 horas do dia 12 de junho de 2026.**

Informações poderão ser obtidas no endereço www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br na aba de Editais e Licitações e também por e-mail licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br, ou através do telefone 17 3635-1757 – Setor de Licitação. Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 25 de maio de 2026. **Izaías Aparecido Sanches - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



Modalidade: **DISPENSA Nº 011/2026**
Tipo: **Menor Preço GLOBAL**

PROCESSO Nº. 029/2026
DISPENSA Nº. 011/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 011/2026, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Lote 01: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de campanhas institucionais, ações administrativas, programas, projetos, eventos e demais informações de interesse público do Município de Aparecida d'Oeste, por meio de canais de comunicação e mídias de ampla divulgação regional, conforme Termo de Referência

Proponente / Fornecedor Representante	CNPJ
AGÊNCIA RAZÃO LTDA	36.987.853/0001-06

Propostas

- Agência Razão Ltda**, valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo o mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, Estado do São Paulo, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão na data de 25 de maio de 2026, às 09:30 horas, após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas interessadas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

Lote 01: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de campanhas institucionais, ações administrativas, programas, projetos, eventos e demais informações de interesse público do Município de Aparecida d'Oeste, por meio de canais de comunicação e mídias de ampla divulgação regional, conforme Termo de Referência: Após a classificação da Proposta mais vantajosa, a empresa **Agência Razão Ltda CNPJ: 36.987.853/0001-06**, com o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), foi a vencedora.

A Sra. Responsável pelo Setor de Licitações junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

Aparecida D'Oeste, 25 de maio de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
CONTRATO Nº 24/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
CONTRATADO: 50.590.554 MARIELE APARECIDA CESARE COSTA, CNPJ nº 50.590.554/0001-64.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE MUSICALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL.
DO PREÇO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 25/05/2026

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 25 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Eduardo Monteiro



Tiragem: 20.000 exemplares
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D'Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D'Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuá Palmeira D'Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D'Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Itacema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:



Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone: 17 99664-6889



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
CONTRATO Nº 23/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
CONTRATADO: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 08.714.485/0001-97.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ANÁLISE ESTRUTURADA DE DADOS, DISPONIBILIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, A PARTIR DOS BALANÇETES MENSIS ENVIADOS EM FORMATO XML PARA O SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSOLIDA OS ELEMENTOS E PERMITE A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS E EMPREGARÁ RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS ESPECÍFICAS E ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, VISANDO ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E REGRAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
DO PREÇO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 25/05/2026

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 25 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2026
AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 020/2026 para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE CONEXÃO INTRANET ENTRE OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, UTILIZANDO INFRAESTRUTURA AÉREA EM POSTES DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, COM TECNOLOGIA FTTH (FIBER TO THE HOME)**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até **16horas 00min dia 29/05/2026** Data para classificação das propostas apresentadas 01/06/2026 às 10horas.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 25 de Maio de 2026

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 002/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Concorrência Presencial 002/2026 - Processo nº 037/2026, o qual objetiva a "Contratação de empresa para execução de serviços de implantação do sistema de drenagem - sub bacias da Rua 01 e imediações do município de Nova Canaã Paulista, de acordo contrato nº 182/2025 realizado com o Desenvolve SP, Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A, no âmbito do município de Nova Canaã Paulista, conforme descrito no Anexo I." Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09:00h do dia 12 de junho de 2026, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP, a sessão será realizada as 09hrs 15min de 12 de junho de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16:30h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 25 de maio de 2026. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PALMEIRA D'OESTE - SP
Av. Sylvio Paulo Lacativa Pozzetti, 54-97 Centro
Contato: (17) 99601-8118
CEP 15722-136

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ATIVIDADES DA SAÚDE DE PALMEIRA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira d'Oeste, realizou-se a Audiência Pública da Saúde referente à prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2026, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 141/2012, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

A audiência contou com a presença de autoridades municipais, membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores da área da saúde, representantes de entidades e munícipes interessados, tendo como objetivo apresentar os demonstrativos financeiros, ações desenvolvidas, produção dos serviços de saúde e indicadores do período compreendido entre janeiro e abril de 2026.

Dando início aos trabalhos, foi realizada a abertura oficial pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vivian Patrícia Nogueira Rocha, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância da transparência na gestão pública, do controle social e da participação popular no acompanhamento das políticas públicas de saúde do município.

Na sequência, iniciou-se a apresentação dos dados financeiros relativos às aplicações constitucionais em saúde, demonstrando que o município arrecadou, até o período avaliado, o montante de R\$ 13.586.974,85 em receitas de impostos, sendo: R\$ 1.522.564,55 de receitas próprias, R\$ 6.365.419,58 de transferências da União e R\$ 5.698.990,71 de transferências do Estado.

Foi informado ainda que a aplicação mínima constitucional prevista para a saúde correspondia ao valor de R\$ 5.614.800,00, sendo arrecadado até o período o valor de R\$ 2.038.046,23.

Quanto às despesas com recursos próprios da saúde, foi apresentado que o município empenhou o valor de R\$ 5.240.363,45, equivalente a 38,57% das receitas, liquidando o valor de R\$ 3.798.412,56, correspondente a 27,96%, e efetuando pagamento no valor de R\$ 2.657.224,37, correspondente a 19,56%, demonstrando que o município manteve aplicação superior ao mínimo constitucional exigido de 15%.

Também foram apresentados os principais serviços e ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde durante o quadrimestre, destacando-se: Manutenção das atividades das Estratégias de Saúde da Família - ESF Jardim Pioneiro, ESF Viver Bem e ESF Central; Atendimento realizado pela UBS do Distrito de Dalas; Serviços de assistência médica, enfermagem, odontologia, fisioterapia, assistência farmacêutica, regulação e vigilância em saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PALMEIRA D'OESTE - SP
Av. Sylvio Paulo Lacativa Pozzetti, 54-97 Centro
Contato: (17) 99601-8118
CEP 15722-136

41 Transporte sanitário para consultas, exames e tratamentos especializados;
42 Atendimento de urgência e emergência através da Base do SAMU 192;
43 Encaminhamentos especializados por meio do CROSS/SIRESP e serviços ofertados através do CONSIRJ e AME de Jales;
44 Desenvolvimento de ações preventivas, campanhas de vacinação e atividades educativas em saúde;
45 Continuidade dos atendimentos multiprofissionais e fortalecimento das ações da Atenção Básica.

46 Durante a audiência também foram abordadas as dificuldades enfrentadas pela gestão municipal, especialmente relacionadas ao aumento da demanda por consultas, exames especializados, medicamentos e transporte de pacientes, bem como os desafios financeiros enfrentados pelos municípios na manutenção dos serviços públicos de saúde.

47 Após a apresentação dos dados, foi aberto espaço para manifestações, questionamentos e sugestões dos presentes, sendo todos os esclarecimentos prestados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

48 Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos responsáveis e demais presentes.

49 Palmeira d'Oeste/SP, 22 de maio de 2026.

50 Secretária: *Luciana C. Tanure Peruvia*
51 Presidente: *Elaine C. Archangeli Sestari*
52 Vice-Presidente:
53 Conselheiros:

Francisca Rosa de Jesus Xavier
Roberto
Antonio M. Bordini
Rosana
Rosana Sestari Archangeli

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PALMEIRA D'OESTE - SP
Av. Sylvio Paulo Lacativa Pozzetti, 54-97 Centro
Contato: (17) 99601-8118
CEP 15722-136

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERENTE À AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE - 1º QUADRIMESTRE DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Palmeira d'Oeste, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e demais legislações pertinentes, após análise da apresentação realizada em Audiência Pública da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2026, realizada no dia 22 de maio de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, emite o presente parecer.

Considerando que foram apresentados os demonstrativos financeiros relativos às receitas e despesas aplicadas em ações e serviços públicos de saúde, bem como os relatórios de produção, serviços executados, indicadores e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre janeiro e abril de 2026;

Considerando que a gestão municipal demonstrou cumprimento da aplicação mínima constitucional em saúde, conforme disposto na Lei Complementar nº 141/2012, apresentando percentual superior ao mínimo exigido de 15%;

Considerando que foram prestados os esclarecimentos necessários aos membros do Conselho Municipal de Saúde e à população presente, garantindo transparência, publicidade e participação social na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a manutenção dos serviços ofertados na Atenção Básica, Vigilância em Saúde, assistência farmacêutica, regulação, transporte sanitário, atendimento odontológico, fisioterapia, urgência e emergência, além dos encaminhamentos especializados realizados pelo município;

O Conselho Municipal de Saúde manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira d'Oeste/SP, entendendo que os dados apresentados demonstram regularidade na aplicação dos recursos públicos e continuidade das ações e serviços de saúde prestados à população.

Por ser expressão da verdade e deliberação deste Conselho, firma-se o presente parecer para os devidos fins.

Palmeira d'Oeste/SP, 22 de maio de 2026.

Elaine C. Archangeli Sestari
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luciana C. Tanure Peruvia
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

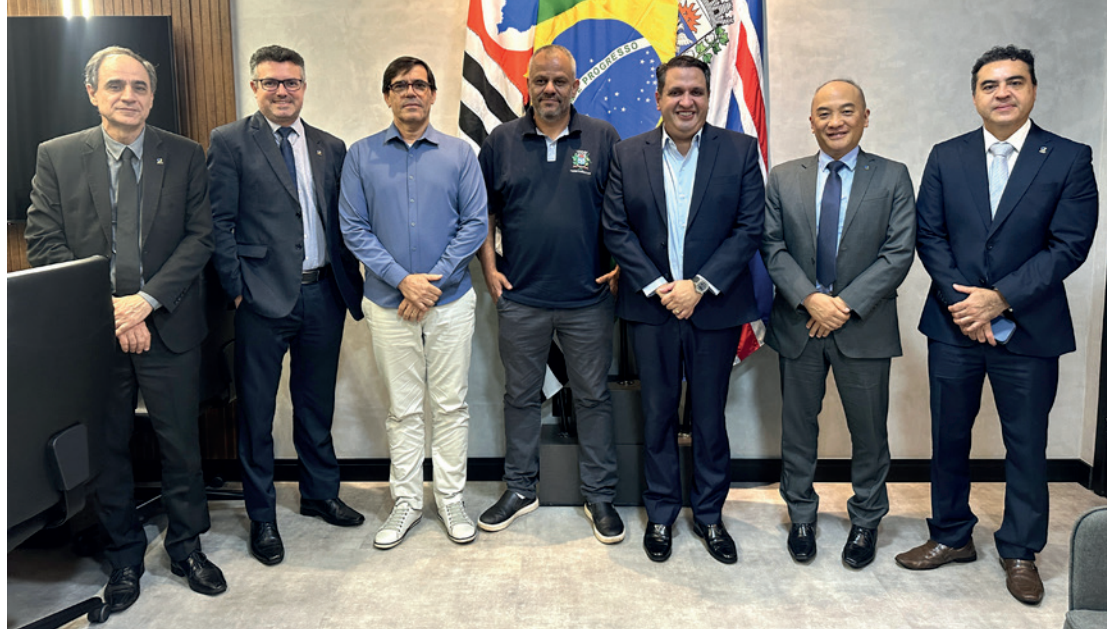
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ata nº 02/26

Ata de julgamento da Concorrência nº 02/26 - Processo nº 22/26, destinada a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da "Praça da Matriz Aveilino José Moreira", no município de Santa Rita d'Oeste, conforme o Termo de Convênio 100636/2026, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de Santa Rita d'Oeste.

As 09h00min do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal nº 02/26, composta por Giovanna Cristina de Oliveira, que presidiu a sessão, José Cláudio Ferreira de Lima, Secretário e Maria Aparecida Pasia, Membro, para dar prosseguimento ao certame. Após receber o relatório aprovando a planilha realinhada apresentada pela empresa IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA. Fica, portanto, designado o dia 27 de maio do corrente ano, às 15h30min para a abertura do envelope habilitação da referida empresa. Ficam convocadas desde já as empresas participantes para participarem da abertura do envelope habilitação se assim interessar. Publica-se. Comunica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, José Cláudio Ferreira de Lima, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário, Membro

JUSTIÇA ELEITORAL

Luis Henrique recebe visita de representantes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP)



Representantes do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) e de municípios da região foram recebidos pelo prefeito Luis Henrique para uma importante reunião institucional realizada na tarde de terça-feira, 19 de maio, no Paço Municipal.

Participaram do encontro o diretor-geral do TRE-SP, André Pavim; o secretário de Orçamento e Finanças do TRE-SP, Carlos Fujimoto; o secretário de Gestão de Serviços do TRE-SP, José Luiz Simião dos Santos; e o assessor da Presidência do TRE-SP, Cláudio Corrêa. Também estiveram presentes

o chefe de gabinete da Prefeitura de Jales, José Angelo Caparroz e representantes das prefeituras de Pontalinda e Dirce Reis. Durante a reunião, foram abordados temas relacionados ao fortalecimento do diálogo institucional entre os municípios e o Tribunal Re-



gional Eleitoral, reforçando a importância da cooperação entre os órgãos públicos. O prefeito Luis Henrique destacou a importância do encontro e agradeceu a presença das autoridades e representantes regionais. “Receber representantes do Tribunal Regional Eleitoral

de São Paulo é motivo de grande satisfação. Esse diálogo fortalece as instituições e demonstra o compromisso conjunto em buscar soluções e avanços importantes para os municípios. Agradeço pela visita, pela parceria e pela disposição em manter esse relacionamento próximo com

nossa região”, ressaltou o prefeito. O chefe do Executivo Municipal enfatizou ainda que o diálogo aberto com instituições e órgãos públicos contribui para ações que beneficiam a população e fortalecem o desenvolvimento regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos da Prefeitura Municipal de Santa Albertina-SP, (julgamento menor valor global), tudo conforme termo de referência.”

Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 29/05/2026, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração unificada, através de protocolo na Rua Armino Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 25 de maio de 2026.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 Processo Administrativo nº 025/2026
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E GUARDA DIGITAL DE DOCUMENTOS OFICIAIS, VISANDO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR). A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA:26/05/2026, HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 09/06/2026, HORÁRIO: 08h00min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 09/06/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 Processo Administrativo nº 029/2026
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE SEGURO AUTO PARA FROTA DE VEÍCULOS DO SETOR DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR). A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA:26/05/2026, HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 10/06/2026, HORÁRIO: 08h00min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 10/06/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – Ramal 206
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 010/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025 PROCESSO Nº. 017/2025 CONTRATO: 011/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, AV.BRASIL, Nº390, CENTRO, CEP 15.760-045 – URÂNIA/SP. CONTRATADA CONFIANÇA EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ 24.758.545/0001-20.OBJETO: Contratação De Empresa Para Administrar Funções, Tarefas E Atividades Em Diversos Setores, Com Finalidade De Atender Às Demandas Do Município. VALOR R\$ 451.519,38 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) ASSINATURA: APARECIDO FAZZIO – PREFEITO Municipal 07/05/2026. VIGENCIA:3 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 23/26
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Contratado: Construtora Construcerto Ltda
Assinatura: 18/05/2026
Objeto Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 20 unidades habitacionais no município de Turmalina, conforme Programa Moradia Digna do Ministério das Cidades.
Valor: R\$ 3.014.299,84
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Processo: 28/26 – Concorrência Presencial: 01/26
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 22/26
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Contratado: BR Construtora & Empreendimentos Ltda - ME
Assinatura: 18/05/2026
Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de "reforma e adequação das instalações da escola municipal E.M.E.F Carmita Moreira de Aguiar Pavarini"
Valor: R\$ 580.209,09
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Processo: 35/26 – Concorrência Presencial: 02/26